

## Justiça vai leiloar em janeiro as marcas dos chocolates Pan: R\$ 27,8 milhões

---

*Empresa ficou famosa por 'cigarrinhos' de chocolate lançados para que crianças imitassem hábito de fumar dos adultos*

Coluna Rogerio Gentile

A Justiça paulista marcou para o dia 29 de janeiro o início do leilão das marcas da empresa Pan (Produtos Alimentícios Nacionais), fundada em 1935 em São Caetano do Sul (SP) e que ficou famosa por vender os "cigarrinhos de chocolate" e as "moedinhas de chocolate".

Com dívidas de mais de R\$ 240 milhões, a empresa teve a sua falência decretada no início do ano e o leilão das marcas será realizado a fim de arrecadar fundos para pagar os credores. Em outubro já houve a venda da fábrica, arrematada pela Cacau Show por R\$ 70 milhões.

Um laudo pericial estimou em R\$ 27,8 milhões o valor das 37 marcas registradas pela empresa no Inpi (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), entre as quais as "Moedas de Chocolate ao Leite Pan" e o "Chocolápis Pan".

O leilão será realizado pela Positivo Leilões.

Fundada pelo engenheiro químico italiano Aldo Aliberti e pelo seu cunhado Oswaldo Falchero, a empresa começou a se destacar em 1937 com o lançamento de uma linha de bombons em formato de peixes, corações e outras formas geométricas.

Em 1952, surgiu o produto mais famoso, os "Cigarrinhos de Chocolate", lançado para que as crianças pudessem imitar o hábito de fumar dos adultos, então considerado socialmente elegante.

A caixa do produto, que lembrava um maço de cigarros, tinha a fotografia de um garoto segurando o doce como se estivesse fumando.

Nos anos 90, quando o cigarro já era o grande vilão da saúde pública, o Ministério da Saúde proibiu que se continuasse a utilizar imagens de crianças na embalagem, e a empresa mudou o nome do produto para "Rolinhos de Chocolate". O garoto da embalagem passou, então, a fazer o sinal de positivo.

Em dezembro de 2020, na esteira da pandemia do coronavírus, sem conseguir pagar suas dívidas, a Pan entrou com pedido de recuperação judicial.

A recuperação é um mecanismo pelo qual a Justiça suspende os processos de cobranças e concede um prazo para que a empresa apresente um plano de pagamento, que precisa ser aprovado pelos credores em assembleia.

A medida, no entanto, não foi suficiente para reerguer a empresa, que veio a falir em 2023.

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/rogeriogentile/2023/12/justica-vai-leiloar-em-janeiro-as-marcas-dos-chocolates-pan-r-278-milhoes.shtml>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal Folha de S. Paulo

**Seção:** Coluna Rogerio Gentile